



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/02844, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 38.445/2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir desta data, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a [Portaria TRT/SEGP/01282](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22 de junho de 2017, alusiva à suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá nos dias 8 de agosto, 15 de agosto e 19 de dezembro, em razão de feriados municipais.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente